



POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÊNERO

Índice

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Princípios:	3
4. Diretrizes	3
5. Responsabilidades	4
6. Procedimentos para Denúncias de Discriminação	4
6.1. Denúncia	4
6.2. Investigação	4
6.3. Ação Disciplinar	4
7. Treinamento e Capacitação	4
8. Fundamentação Legal	4

1. Introdução

Contexto bíblico e teológico: “Agora não há mais judeu ou grego, escravo ou livre. Todos vocês são um em Cristo Jesus.” (Gálatas 3:28)

Contexto: Em muitas sociedades ao redor do mundo, homens e mulheres são discriminados por causa de seu gênero.

Igualdade de gênero significa que mulheres e homens têm o mesmo status e oportunidades de viver plenamente de acordo com seus direitos humanos e seu potencial para contribuir para o desenvolvimento nacional, político, econômico, social e cultural e para receber os resultados disso. Igualdade significa tratamento justo de mulheres e homens.

Para garantir justiça, muitas vezes são necessárias medidas para compensar desvantagens históricas e sociais que impedem mulheres e homens de agirem como iguais. Justiça leva à equidade.

Anteriormente, a atitude nos círculos de política social era que a igualdade poderia ser alcançada simplesmente dando a mulheres e homens as mesmas oportunidades.

Mas o tratamento igual não parecia necessariamente produzir resultados equivalentes. Hoje, o conceito de igualdade pressupõe que mulheres e homens podem às vezes precisar de tratamento diferente para alcançar resultados semelhantes devido a diferentes condições de vida ou discriminação anterior.

Portanto, por igualdade de gênero entende-se “valor igual da sociedade para igualdade e diferenças entre homens e mulheres, e os diferentes papéis que desempenham”.

2. Objetivo

Promover a igualdade de oportunidades e tratamento entre homens e mulheres dentro do Exército de Salvação, eliminando qualquer forma de discriminação ou desigualdade baseada no gênero.

3. Princípios:

1. O Exército de Salvação reconhece e valoriza a igualdade de oportunidades para todos.
2. O Exército de Salvação se compromete a criar um ambiente de trabalho e ministério que seja livre de discriminação e desigualdade de gênero.
3. O Exército de Salvação promoverá a igualdade de oportunidades e tratamento em todas as áreas, incluindo emprego, educação, ministério e liderança.

4. Diretrizes

1. Recrutamento e Seleção: O Exército de Salvação garantirá que o processo de recrutamento e seleção seja justo e igualitário, sem discriminação baseada no gênero.
2. Desenvolvimento e Capacitação: O Exército de Salvação oferecerá oportunidades de desenvolvimento e capacitação igualitárias para todos os membros e funcionários, independentemente do gênero.
3. Liderança e Ministério: O Exército de Salvação promoverá a igualdade de oportunidades

para a liderança e o ministério, independentemente do gênero.

4. Ambiente de Trabalho: O Exército de Salvação garantirá que o ambiente de trabalho seja livre de discriminação e desigualdade de gênero.
5. Comunicação: O Exército de Salvação promoverá a comunicação igualitária e respeitosa entre todos os membros e funcionários, independentemente do gênero.

5. Responsabilidades

1. Liderança: A Liderança do Exército de Salvação, representada pelo Secretário em Chefe, se compromete a promover e implementar a política de igualdade de gênero.
2. Funcionários e Membros: Todos os funcionários e membros do Exército de Salvação são responsáveis por respeitar e promover a política de igualdade de gênero.

6. Procedimentos para Denúncias de Discriminação

6.1. Denúncia

Qualquer membro ou funcionário do Exército de Salvação pode denunciar casos de discriminação ou desigualdade de gênero.

6.2. Investigação

O Comitê de Ética investigará as denúncias e recomendará medidas cabíveis para resolver o problema.

6.3. Ação Disciplinar

Em casos de discriminação ou desigualdade de gênero, caberá ao Exército de Salvação tomar as medidas de acordo com as regras e princípios estabelecidos pela Organização.

7. Treinamento e Capacitação

O Exército de Salvação oferecerá treinamentos e capacitações de forma regular sobre igualdade de gênero e discriminação para todos os membros e funcionários em todas as áreas do ministério.

Essa política de igualdade de gênero é um compromisso do Exército de Salvação em promover a igualdade de oportunidades e tratamento entre homens e mulheres.

É importante que todos os membros e funcionários respeitem e promovam essa política.

8. Fundamentação Legal

Constituição Federal – 1988

Declaração Universal dos Direitos Humanos - Proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, no dia 10 de dezembro de 1948,

Lei “Maria da Penha” - Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

Lei no 14.611 de 3 de julho de 2023- Igualdade salarial e critérios remuneratórios entre mulheres e homens.

Esta política é emitida com a aprovação do Conselho Territorial de Governança e está sujeita a revisão a cada três anos.

Coronel Wilson Strasse - Presidência

Território do Brasil

Emissão	25/04/2025	Substituição	[Código/Versão]	Efetivada	25/04/2025
Próxima Revisão	24/04/2028	Revisor	Comissão de Revisão de Instruções e Políticas Territoriais		